

RESOLUÇÃO Nº 12/66

Fixa o subsídio do Prefeito Municipal para o quadriênio de 67, 68, 69 e 1970.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e promulga a seguinte Resolução, que deverá constar para o orçamento de 1967:

Art. 1º – Os subsídios do Prefeito eleito em 15 de novembro de P.P. do ano de 1966,, serão os seguintes até o final de seu mandato:

- a) subsídio mensal – Cr\$ 400.000,00
- b) Representação pessoal – Cr\$ 100.000,00

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor em 1º de fevereiro de 1967.

Sala das Sessões em 30 de novembro de 1966

JOSÉ FONSECA JÚNIOR
Presidente

ISMAEL TEIXEIRA VALE
Secretário

